



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2024 - DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus Avançado Diamantino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2024/1, para preenchimento de 19 vagas remanescentes do Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT, do Câmpus Avançado Diamantino: localizado na Rodovia Roberto Campos, S/N – Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino/MT.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2024/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula.

Apresentar as informações exigidas no subitem 2.1.

1.2.1. O presente edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma;

Anexo II - Formulário de recurso;

Anexo III - Formulário de correção de dados cadastrais;

Anexo IV – Declaração de ingresso no ensino médio;

Anexo V - Declaração de residência;

Anexo VI - Lista de verificação de documentos para a matrícula;

Anexo VII - Procuração para matrícula em curso de ensino médio.

1.3 Das habilitações e vagas para o CÂMPUS AVANÇADO DIAMANTINO

Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Administração	Integral	03 anos	06	Resolução Nº 118/2023 - CONSUP
Técnico em Agricultura	Integral	03 anos	13	Resolução N.º 118/2023- CONSUP
Local de matrícula: IFMT - Câmpus Avançado Diamantino				

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (dmt.ifmt.edu.br), dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo simplificado 2024/1. **Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.**

2.1.2 O período de inscrições no site <http://dmt.ifmt.edu.br/>, [\(clique aqui - link para inscrição\)](#) será do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 17h do dia 16 de fevereiro de 2024.

2.1.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 16 de fevereiro de 2024, (horário da capital de Mato Grosso). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.4 Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato deverá preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, disponibilizados no endereço <http://dmt.ifmt.edu.br/>. [\(clique aqui - link para inscrição\)](#)

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição

2.3.2 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3 O Câmpus Avançado Diamantino não realiza alterações de mudança de curso ou turno, nem inclusão de documentos.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.4.2 **O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será transmitido ao vivo pelo canal do Youtube do IFMT no endereço <https://www.youtube.com/@campusavancadodiamantino-i7537>.

3.2 O sorteio público será de forma manual a partir do nome do candidato e ordem de inscrições realizado no dia previsto no cronograma (Anexo I) deste edital às 14h30, horário da capital de Mato Grosso.

3.2.1 O sorteio será realizado com a presença de, no mínimo três servidores do IFMT. Será permitido também a participação de no máximo cinco candidatos ou responsáveis legais, que tiverem interesse em participar.

3.2.2 O candidato ou seu responsável legal que queira assistir presencialmente o sorteio, poderá realizar inscrição pelo endereço eletrônico: secretaria.dmt@ifmt.edu.br, durante o período de 10 a 16 de fevereiro de 2024. Havendo mais do que cinco inscritos, serão considerados os cinco primeiros, conforme horário e data constante no e-mail.

3.2.3 Os nomes dos candidatos que assistirão o sorteio presencialmente serão divulgados em <http://dmt.ifmt.edu.br/>, no dia 19 de fevereiro de 2024.

3.2.4 A ausência de candidatos ou de seu responsável legal, não impedirá a realização do sorteio público, sendo transmitido ao vivo pelo canal do IFMT Câmpus Diamantino no Youtube.

3.3 A listagem dos candidatos inscritos será divulgada no dia previsto no cronograma (Anexo I) deste edital e o "número para sorteio" será o "número de inscrição do candidato". Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, de acordo com a posição obtida no sorteio, inscrição realizada e critérios estabelecidos neste edital.

4.2 Na lista geral, constará a classificação crescente dos candidatos que obtiverem melhor posição no sorteio, independente da opção feita por eles de curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados preliminarmente será divulgada no dia 22 de fevereiro de 2024, no site do IFMT dmt.ifmt.edu.br obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação da lista dos candidatos aprovados para a realização da matrícula presencial. Todas as chamadas serão publicadas no site: dmt.ifmt.edu.br.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame no site do IFMT dmt.ifmt.edu.br, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo de vagas remanescentes 2024/1 bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem preliminar de inscritos;
- c) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

6.1.1 O recurso contra a publicação do edital deverá ser enviado exclusivamente no e-mail: secretaria.dmt@ifmt.edu.br.

6.1.2 O recurso contra a divulgação da listagem preliminar de inscritos e a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, deverá ser dirigido por meio de requerimento (Anexo II), em primeira e única instância, ao Departamento de Ensino que deverá ser encaminhado no e-mail, secretaria.dmt@ifmt.edu.br, colocando no ASSUNTO: RECURSO + NOME DO CANDIDATO.

6.1.3 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura eletrônica ou digital e em formato PDF.

6.2 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues no Campus ou encaminhados em formato diferente.

6.3 Não serão analisados os recursos intempestivos, sem assinatura ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

6.4 Não serão aceitos documentos anexados aos recursos de forma intempestiva, ou seja, documentos que deveriam serem enviados dentro do período de inscrição.

6.5 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

6.6 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

6.7 Caso o recurso seja deferido a listagem do resultado final será retificada e emitida uma nova classificação dos candidatos inscritos neste edital.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Após a publicação do resultado oficial, o Diretor de Ensino disponibilizará para a Secretaria Geral de Documentação Escolar a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a esta proceda às matrículas.

7.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

7.1.2 Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório) ou

através da procuração disponível que poderá ser retirada no ato da matrícula.

7.2 Das datas e dos horários das matrículas

7.2.1 As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 16:30h**.

7.2.2 As matrículas da 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas entre os dias **26/02 a 01 de março de 2024**.

7.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, o Diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e chamadas do curso Técnico Integrado Administração e Agricultura ao Ensino Médio, se houver.

7.3 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até as 09h do dia **04 de março de 2024**, por meio do endereço eletrônico dmt.ifmt.edu.br, e a matrícula será realizada entre os dias **05 e 06 de março de 2024**.

7.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

7.5 Restando vagas em outros cursos do campus após o encerramento da convocação de todos os candidatos inscritos neste edital, desde que sejam para cursos da mesma modalidade, poderão ser convocados os candidatos classificados neste edital para ocupar as vagas remanescentes ofertadas, desde que seja obedecida a ordem de classificação geral de todos os candidatos do campus nesta modalidade.

7.5.1 A classificação geral dos candidatos do campus e as convocações citadas no item 7.5, devem ser publicadas no site do campus Campus Avançado de Diamantino - IFMT e acompanhá-las é de responsabilidade do candidato, caso o candidato não atenda à convocação no prazo nela determinado, o próximo candidato será convocado.

7.6 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 01 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso) ou anexo IV com a Declaração de Endereço.
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos
- Termo de autorização de uso da imagem.

7.6.1 No ato da matrícula, caberá ao setor de Registro Escolar do Campus, a verificação e confirmação de todas as informações cadastrais do candidato, tais como e-mail, CPF, RG, dentre outros. Para conferência dos documentos entregues no ato da matrícula ver o anexo V.

7.7 Em caso de candidato estrangeiro:

- a)** Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b)** Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
- c)** Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d)** Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

7.8 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

7.9 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será imediato após a matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de vagas remanescentes.

9.4 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do Campus Avançado Diamantino dmt.ifmt.edu.br. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para secretaria.dmt@ifmt.edu.br e no telefone (65) 99807-1834.

9.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

9.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

9.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

9.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO VAGAS REMANESCENTES 2024/1.

DATA	EVENTOS
09 de fevereiro de 2024.	Publicação do edital.
09 de fevereiro de 2024.	Impugnação do edital
10 a 16 de fevereiro de 2024.	Período de inscrição via internet.
19 de fevereiro de 2024.	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos.
20 de fevereiro de 2024.	Recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
21 de fevereiro de 2024.	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.
21 de fevereiro de 2024.	Sorteio
22 de fevereiro de 2024.	Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.

23 de fevereiro de 2024.	Recurso contra o resultado preliminar dos aprovados/classificados, Anexo II, deverá ser enviado exclusivamente no e-mail: secretaria.dmt@ifmt.edu.br .
26 de fevereiro de 2024.	Divulgação do resultado definitivo dos aprovados/classificados (pós-recursos).
26/02 a 01 de março de 2024.	Matrícula dos aprovados.
04 de março de 2024.	Divulgação da 2ª chamada.
05 a 06 de março de 2024.	Matrícula da 2ª chamada.
07 de março de 2024.	Divulgação da chamada geral dos excedentes se houver vagas.
08 de março de 2024.	Matrícula dos excedentes da chamada geral.

Diamantino/MT, 09 de fevereiro de 2024.

Givaldo Dantas Sampaio Neto

Diretor-geral

Portaria n. 729 de 19 de abril de 2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

À DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra as normas do edital	<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da solicitação de uso de nome social
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento de isenção	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado do procedimento de heteroidentificação
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da inscrição	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento de solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD)	<input type="checkbox"/>	Outro
Justificativa do candidato:			
_____-MT, _____ de _____ de 2024.			
Assinatura do candidato ou responsável legal			

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO

O Diretor(a) Geral da digite aqui o nome da escola, declara que digite aqui o nome completo do aluno, nascido em 11/12/02, filho(a) de digite aqui o nome do pai e digite aqui o nome da mãe encontra-se devidamente matriculado(a) no 9º ano do ensino fundamental, e já apresenta, nesta data, o cumprimento das seguintes condições:

- Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
- Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Diamantino-MT, _____ de _____ de 2024.

Diretor Geral

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.			

Diamantino-MT, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO IFMT

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1 Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus _____ para realização de sua matrícula no Curso de _____, para o período _____, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Diamantino-MT, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

(caso o candidato seja menor de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR GERAL - CD - DMT-DG**, em 09/02/2024 11:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649180

Código de Autenticação: f6ba2f862d



Edital Nº 2/2024 - DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT